



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda., no valor de **R\$ 9.755,86 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, referente à prestação de serviço de substituição, com fornecimento de peças, de fotocélulas em 2 (dois) conjuntos de antenas antifurto, Modelo 3501, Marca 3M, à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 48/2022, documento SEI nº [1964030](#).

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão da nota de empenho.

4. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **16/03/2022, às 13:54**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1964872&crc=1ECC0FCB, informando, caso não preenchido, o código verificador **1964872** e o código CRC **1ECC0FCB**.

Criado por [lilian.zeidan](#), versão 2 por [lilian.zeidan](#) em 16/03/2022 10:00:06.